



ESTADO DO MARANHÃO  
GOVERNO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS**

**LEI DE Nº 070/2002**

**“ DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
PRAÇA PÚBLICA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo. 1º** - A Praça do Povoado de Curvelândia, localizado no município de Vila Nova dos Martirios, passa a denominar – se **PRAÇA DOS ESTUDANTES**.

**Artigo. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

**Artigo. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS**, Estado do Maranhão, Vila Nova dos Martirios aos 14 dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dois (2002)

**JOÃO MOREIRA PINTO**  
Prefeito Municipal